



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Estado de São Paulo

**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO E RURAL**



ANEXO IV – MEMORIAL DESCRITIVO

Sumário

1. Dados Gerais.....	03
2. Caracterização da área.....	03
3. Objetivo	03
4. Espaços Definidos e Descrição dos Ambientes.....	04
5. Acessibilidade.....	08
6. Considerações finais.....	08

MEMORIAL DESCRITIVO
PARQUE REGIÃO LESTE CRUZEIRO-SP
INFRAESTRUTURA E ÁREA DE LAZER

1. DADOS GERAIS

Obra: **Projeto do Parque Linear da Região Leste, Gleba 03**

Local: **Município de Cruzeiro –SP**

Prefeito Municipal: **Thales Gabriel Fonseca**

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Rural : **Mário Roberto Notharangeli**

Endereço: **Avenida José Novaes Sobrinho**

Área total: **11.865,77 m²**

2. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA

O parque está localizado na **Região Leste** do município de Cruzeiro, com uma área total de **11.865,77m²**. Situa-se em uma região com áreas residenciais e comerciais definidas. É uma área de canteiro central da **Avenida José Novaes Sobrinho** que foi destinada ao município quando se deu a abertura da avenida. Esta área agora foi definida pelo atual prefeito **Thales Gabriel Fonseca** e o Secretário de Desenvolvimento Urbano **Mário Roberto Notharangeli** como uma área que deverá ser qualificada para uso da comunidade.

A área do parque hoje é caracterizada por quatro Glebas de canteiro central ao longo da **Avenida José Novaes Sobrinho, mas a GLEBA 03 que está sendo proposta nesse momento**. Cada Gleba define-se como uma área específica de lazer, contemplação ou exercícios, conectadas por uma pista de caminhada que segue ao longo das quatro Glebas unificando-a como Parque Linear ao longo da avenida.

3. OBJETIVO

O Parque Linear da Zona Leste do município de Cruzeiro – SP tem como objetivo ser um espaço público vivo, democrático, de qualidade e socioambientalmente sustentável. Para este fim, desenvolveu-se um projeto que atenda às particularidades da região, às demandas da população e que reflita uma união entre ecologia, ciência e tecnologia em harmonia com os aspectos sócio-culturais da região. A equipe da **Secretaria de desenvolvimento Urbano e e Rural de Cruzeiro-SP** desenvolveu um projeto com soluções integradas buscando uma nova centralidade para Região Leste de Cruzeiro, redefinindo os conceitos e valores dos espaços públicos da cidade. O trabalho de desenvolvimento do parque caminhou com uma elevação na conscientização dos valores sociais, urbanos e ambientais. Aproveitou-se as árvores existentes do local e instituiu-se a definição de piso tipo intertravado para prevalecer a questão da drenagem no local.

4. DIRETRIZES

- Acolher grande diversidade de usos e frequentadores. Os percursos, as edificações, os equipamentos e o mobiliário devem promover, de forma integrada, o convívio de crianças, jovens, idosos e pessoas com necessidades especiais ou com mobilidade reduzida.
- Estabelecer um diálogo com o entorno, conectando o parque ao seu entorno urbanizado por meio de ciclofaixa ao longo do perímetro externo do parque e pista de caminhada que se estenderá por dentro do parque, com áreas de descanso e equipamentos urbanos, transformando-o em um parque urbano, integrado e democrático.
- Recuperar, preservar e inserir arborização com a utilização de espécies nativas do bioma da região.
- Estabelecer diálogo com o todo e o entorno de acordo com suas características.
- Adotar soluções sustentáveis nas edificações, na infraestrutura, nos componentes construtivos, na utilização de água e energia, buscando integrar meio ambiente, ciência, tecnologia e um manejo adequado e de baixo custo.
- Garantir a segurança do Parque com o tratamento adequado dos espaços de circulação e convivência e da vegetação evitando locais muito isolados, além do controle da área através do posto da guarda municipal.
- Garantir iluminação adequada para possibilitar o uso noturno, garantindo maior segurança aos usuários.
- Ampliar os impactos positivos do parque procurando conectar a comunidade ao uso do local.

5. ORIENTAÇÕES CONSTRUTIVAS GERAIS E ACABAMENTOS

5.1 Partido arquitetônico: As construções do Parque obedecerão a um partido que se integre ao ambiente local e as necessidades de lazer da população do entorno. A pavimentação de piso será predominantemente de piso intertravado retangular colorido e concreto polido. A estrutura principal do posto de guarda e quiosques será de concreto armado e vedação em alvenaria. Para iluminação serão usados postes cônicos de ferro galvanizado. As estruturas deverão se integrar ao parque através do uso de materiais e técnicas não degradativas ao meio ambiente, bem como seu uso e ocupação deverá considerar sempre como primordial o aspecto ambiental da área.

5.2 Serviços Preliminares Gerais: Todos os projetos deverão estar previamente aprovados pelo Município e liberados para conhecimento do executor da obra. Um planejamento prévio da obra deverá ser feito de modo que os trabalhos se desenvolvam com segurança tanto para os pedestres quanto para o fluxo viário, que não poderá ser interrompido, salvo em casos especiais, estando devidamente licenciado e monitorado pela Secretaria de Segurança Pública.

A limpeza do local de trabalho deverá ser imediata. As escavações deverão ser sequenciais e o material resultante deverá ser depositado junto à cava e não poderá interditar o passeio nem causar danos à flora local. Caso necessário, um local para descarga junto ao Parque será

especificado, de modo a não causar danos ao patrimônio. Casos especiais serão atendidos prioritariamente e em separado do contexto geral.

5.3 Limpeza da área: Compreende serviços de limpeza, destocamento e remoção de entulhos, na sua maioria orgânicos, sempre de forma manual, com equipamentos não ofensivos ao meio ambiente e apenas nos locais aonde será feito o projeto. O restante das áreas de mata ou arborização a preservar não deverá ser mexida nem ter seu mato rasteiro destocado. O carregamento do material deverá ser realizado por carrinho de mão até a saída do parque e após a saída, poderá ser utilizado caminhão. Os entulhos deverão ser devidamente separados, destinados para reciclagem e/ou deposição em áreas apropriadas. A camada de solo vegetal da superfície de terreno das trilhas que serão pavimentadas deverá ser retirada até uma profundidade de 10cm, salvo as escavações mais profundas que serão utilizadas para fundação de construção como o posto de guarda e quiosques.

5.4 Preparação do canteiro de obras: O canteiro de obras deverá ser munido de um abrigo provisório para guarda de materiais e ferramentas e outro para sanitário, uma vez que o parque não possui local apropriado para tal fim. Os abrigos deverão ser de um pavimento e aproximadamente 20m², contando com ligação provisória de água, abrigo para cavalete, instalação provisória de sanitário e ligação provisória de luz e força.

O construtor deverá executar a instalação do canteiro de obras e as instalações provisórias para fornecimento de água e energia elétrica, cabendo também a ele todas as providências necessárias para tal fim junto aos órgãos públicos e concessionárias. Poderão ser utilizadas as redes hidráulicas e elétricas já existentes, quando possível.

Deverá ser instalada placa de identificação da obra e da equipe técnica envolvida, sempre nos padrões definidos pelo Município. A área deverá ser fechada para circulação de pessoas durante a execução da obra, com a colocação de placas em cada acesso indicando a existência de obra e a proibição da entrada.

5.5. Locação de obra: A locação da obra deverá ser feita rigorosamente de acordo com os projetos arquitetônico, estrutural, hidrossanitário, elétrico e etc. De início deverão ser marcados "in loco". A fixação dos pontos e lançamento de eixos da obra será locada em seus setores específicos, através da utilização de gabaritos, construídos em esquadro, com pontaletes de pinho 3"x3" e tábuas de pinho de 3^a. 1"x12".

5.6. Escavações e nivelamento de terra: No local onde as estruturas novas serão instaladas (quiosques, banheiros públicos e posto de guarda) o terreno deverá ser devidamente nivelado, observando criteriosamente a marcação da obra. As escavações serão feitas para as fundações superficiais, também observando a marcação de obra e detalhamentos de projeto.

Todo o perímetro da área de lazer deverá ser demarcado conforme projeto e será efetuada escavação de 10cm para área pavimentada e 1,5m para estrutura de fundação para os equipamentos citados acima.

5.7. Pavimentação em bloco intertravado: Inicialmente as pavimentações em piso intertravado devem ser totalmente limpas. O solo que receberá o novo pavimento deverá ser regularizado, nivelado e compactado manualmente com soquete, mantendo-se os devidos caimentos. Sobre a sub-base regularizada será aplicada uma camada de areia, na espessura de 6cm, também nivelada e compactada com compactador de placas vibratórias. A pavimentação será executada em blocos de concreto intertravados (tipo “retangular”). Os blocos a serem empregados serão de concreto vibro-prensado, com resistência final à compressão e abrasão de no mínimo 35MPa, conforme normas da ABNT e nas dimensões e modelos conforme projeto. Os cortes de peças para encaixes de formação dos desenhos no piso deverão ser perfeitos. Em caso de discordância entre o projeto e o executado, a fiscalização da Contratante terá o direito de solicitar a remoção de qualquer parte ou mesmo o todo dos pavimentos para que sejam recolocados, por conta da empresa contratada; portanto, se durante a locação houver quaisquer discordâncias com o projeto, estas deverão ser sanadas previamente ao assentamento. Deverão ser observadas as espessuras de cada tipo de piso, sendo que o bloco utilizado terá espessura geral de 8cm. O nivelamento superior das peças deverá ser perfeito, sem a existência de desníveis, degraus ou ressaltos. Para evitar irregularidades na superfície, não se deve transitar sobre a base antes do assentamento dos blocos. O assentamento se dará sobre o solo nivelado e compactado, seguido de camada de areia, na espessura de 6cm, ambas compactadas. Posteriormente far-se-á o aplainamento da superfície com uso de régua de nivelamento, após o que a área não pode mais ser pisada.

O acabamento será feito pela colocação de uma camada de areia fina (que será responsável pelo rejunte) e nova compactação, cuidando para que os vãos entre as peças sejam preenchidas pela areia. O excesso de areia deverá ser eliminado por varrição. O trânsito sobre a pavimentação só poderá ser liberado quando todos os serviços estiverem completos.

O meio fio será pré-moldado de concreto e deverá seguir as dimensões e forma conforme projeto. A resistência mínima do concreto utilizado na fabricação dos meios-fios deverá ser de 20,0MPa. Deverá ser aberta uma pequena vala para o assentamento das guias ao longo do bordo da base preparada, obedecendo ao alinhamento, perfil e dimensões estabelecidas no projeto.

O passeio deverá ter caimento de 2% para a um dos lados, devendo este ser retilíneo e não sendo tolerado inflexões em qualquer sentido. As dimensões dos panos de caminho deverão obedecer ao especificado em projeto.

Previamente à instalação do pavimento, a cancha deverá estar preparada, apiloada forrada com areia industrial e com os caimentos requisitados no projeto. O material deverá ser classificado e apresentar padrão convencional, uniforme e sem falhas ou cantos e arestas nem laterais quebradas.

6.1. Equipamentos urbanos: Serão instaladas lixeiras e bancos. Serão instaladas lixeiras próximas a cada quiosque ou próximo aos banheiros públicos ou a qualquer equipamento público conforme definição de projeto.

Os bancos serão construídos em concreto e instalados conforme a localização no projeto e detalhamento do mesmo.

6.2. Iluminação Pública: A iluminação pública será feita ao longo da pista de caminhada de 15m a 15 m com postes de ferro galvanizado de 6m de altura e duas pétalas com luminária fechada de Led de no mínimo 150W.

Outros postes de duas pétalas serão colocados ao longo do projeto em áreas de estar próximos as mesas ou bancos especificado no projeto arquitetônico.

6.3. Garrafão de basquete e quadra de bocha: O garrafão de basquete terá piso em concreto polido e pintura epóxi conforme especificação da modalidade.

A quadra de bocha será feita conforme projeto específico de detalhamento e com uma cobertura de estrutura de madeira convencional e telha tipo colonial para maior conforto dos usuários.

6.4. Totem: O totem com os dizeres “ eu amo Cruzeiro” será feito em estrutura metálica de aço e coberto com chapa dobrável galvanizada de 1mm com pintura eletrostática para criação das letras.

7. ACESSIBILIDADE

Com base no artigo 80 do Decreto Federal N°5.296, de 2 de Dezembro de 2004, a acessibilidade é definida como “Condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida”.

O projeto arquitetônico é baseado na norma ABNT NBR 9050 Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, prevê além dos espaços com dimensionamentos adequados, todos os equipamentos de acordo com o especificado na norma, tais como: barras de apoio e equipamentos sanitários

8.OBSERVAÇÕES FINAIS

O autor dos projetos deverá sempre ser consultado na decisão de alterações do partido arquitetônico e/ou do dimensionamento dos diversos sistemas que compõem o projeto. Alterações somente poderão ser efetivadas após ouvida a gestão técnica e mediante parecer registrado formalmente. As dúvidas serão dirimidas pela gestão técnica e sem ônus adicional ao Município. A obra obedecerá à boa técnica, atendendo às recomendações da ABNT e das Concessionárias locais e Normas de Segurança e Saúde no Trabalho. A obra será entregue completamente limpa,

pisos totalmente lavados, com bancadas e peitoris isentos de respingos ou sujeira e com toda a documentação Municipal, Estadual e Federal em dia. Considerando que a obra prime pela boa técnica de materiais e mão de obra, fica subentendido que todos os serviços deverão ser executados por pessoal qualificado, responsável e ciente das pretensões do projeto. Somente será oficializada a entrega da obra e a liberação de uso do local após a verificação das condições de qualidade da execução da obra, de acordo com o projeto.

As instalações serão ligadas definitivamente à rede pública existente, sendo entregues devidamente testadas e em perfeito estado de funcionamento. A obra deverá oferecer total condição de uso. Qualquer dano ao Patrimônio será ônus da empresa executora da obra.

Deverá estar disponível em canteiro a seguinte documentação: todos os projetos (inclusive complementares), orçamento, cronograma, memorial, diário de obra e alvará de construção.

Em função da diversidade de marcas existentes no mercado, eventuais substituições serão possíveis, desde que apresentadas com antecedência, devendo os produtos apresentarem desempenho técnico equivalente àqueles anteriormente especificados e de acordo com as Normas Brasileiras.

Toda a arborização local que não fizer parte do plano de manejo deverá ser preservada. Intervenções extra na forração existente deverá ser discutida e planejada com a equipe técnica do plano de manejo. A solicitação para tal intervenção deverá ser formal.

Será de inteira responsabilidade da contratada a concordância entre os projetos, o local de construção ou instalação e as concessionárias (redes públicas).

Não poderá a firma empreiteira, em hipótese alguma, alegar desconhecimento das cláusulas e condições estabelecidas nestas especificações, bem como de detalhes e exigências constantes dos projetos.

ETAPA 01:

O Projeto Linear da Região Leste de Cruzeiro – SP será feito em etapas. Este memorial descritivo contempla o projeto como um todo para a sua realização e execução.

Nesta primeira etapa será contemplada a pista de caminhada com extensão de 1.173m que faz a integração de todo Parque Linear conectando as quatro glebas junto com a iluminação pública de 15m a 15m ao longo desta mesma pista.

Juntamente com esses elementos será contemplado também a pavimentação e iluminação da Gleba 03. Toda paginação de piso intertravado será feito com bloquete retangular de 8cm colorido conforme especificação de projeto, assim como o cordão de calçada em volta da gleba feita de concreto polido com malha pop.

O único equipamento a ser construído nessa etapa será o posto da guarda municipal de Cruzeiro-SP visto sua necessidade de ser implantado neste momento para garantir a segurança dos moradores do local e definir os aspectos estruturantes do projeto.

Esta primeira etapa está especificada em projeto como sendo o começo da construção do Parque Linear da Região Leste e será o pontapé inicial para a execução das outras glebas a partir do melhor estudo a ser feito para execução das mesmas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO
Estado de São Paulo
**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO E RURAL**



REGISTRO FOTOGRÁFICO

Cruzeiro 2022



















